



**ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**

1º TERMO ADITIVO AO CONT. N° 71/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA DE AQUIDABÃ/SE E DO OUTRO A EMPRESA GERIVALDO SOUZA DAMASCENO, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 06/2022.

O MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Av. Paraguai, n° 1473, CEP: 49790-000, Centro, Aquidabã/SE, C.N.P.J n° 13.000.609/0001-02, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, aqui representada pelo Sr. **FRANCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **GERIVALDO SOUZA DAMASCENO**, inscrita no CNPJ sob. N° **10.901.308/0001-61**, com sede a Mamede Paes Mendonça n° 531, CEP n° 49.010-620, Centro de Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Seu Sócio Administrador o Senhor Gerivaldo Souza Damasceno, portador do R.G. n° 953674 SSP/SE e CPF n° 948.348.815-04, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO** ao contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS (TOLDOS, BARRICADAS, SANITÁRIOS QUÍMICOS, BRIGADISTAS ENTRE OUTROS) PARA SUPRIR AS DEMANDAS DOS EVENTOS E SOLENIDADES A SEREM REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ/SE**, escorado no Art. 65, §1º da Lei n°. 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem como objeto o Acréscimo no quantitativo do Contrato n° 71/2022 de 15 de Junho de 2022, decorrente da adesão a Ata De Registro De Preço n° 06/2022 entre a **PREFEITURA DE AQUIDABÃ** e a empresa **GERIVALDO SOUZA DAMASCENO**, passa a vigorar com nova redação;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As disposições de que trata o presente termo estão amparadas na Cláusula Décima Segunda do Contrato original e nas determinações contidas no Art. 65, §1º da Lei n°. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei n° 8.666/93).

O Serviço de Prestação de Serviços será realizado pelos preços constantes na proposta da Contratada, sendo acrescido o valor de **R\$ 29.960,00 (Vinte e nove mil novecentos e sessenta reais)**, passando o valor total do contrato de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**, para **R\$ 149.960,00 (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta reais)**;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Aquidabã(SE) – 05 de Janeiro de 2023.

PREFEITURA DE AQUIDABÃ
FRANCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA
CONTRATANTE

GERIVALDO SOUZA DAMASCENO
GERIVALDO SOUZA DAMASCENO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - _____

II - _____



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	QUANT. ACRESCIDO	% DE ACRÉSCIMO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	QUANT. ATUALIZADO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA , de apoio e suporte a eventos com homens, devidamente uniformizados, portando crachá de identificação e deverão contar com o detector de metais, sistema de comunicação via radio durante todo evento. A contratada deverá se responsabilizar por todos e quaisquer atos praticados pelos agentes de apoio que prestarem os serviços contratados, inclusive na esfera criminal. Nos preços informados, deverão estar inclusos todos os encargos sociais e trabalhistas,	SERV.	500	200,00	100.000,00	125	25,00%	200,00	25.000,00	625	200,00	125.000,00



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

	salariais, horas – extras, alimentação, alojamento, impostos, transportes, EPI's, seguros e demais custos/gastos necessários para realização dos serviços contratados. Em turno de 12 (doze) horas ronda pelas ruas da cidade durante a realização do evento											
2	EQUIPE DE APOIO AJUDANTES GERAIS, Os funcionários deverão ajudar na organização de eventos em atividades como fechamento de ruas, ajudante de palco, organização de trânsito, entre outros necessários para a realização do evento conforme orientação da Prefeitura.	SERV.	250	80,00	20.000,00	62	25,00%	80,00	4.960,00	312	80,00	24.960,00
TOTAL					120.000,00	29.960,00				149.960,00		

Aquidabã(SE) – 05 de Janeiro de 2023.



**ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**

**PREFEITURA DE AQUIDABÃ
FRANCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA
CONTRATANTE**

**GERIVALDO SOUZA DAMASCENO
GERIVALDO SOUZA DAMASCENO
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

I - _____

II - _____